
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº099/DSTR/DTR/SEMTRAN/2022

PORTARIA Nº 099/DSTR/DTR/SEMTRAN/2022 Porto Velho-RO, 30 de março de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar nº 716 de 04 de abril de 2018 da Lei Nº 2.505 de 04 de abril de 2018 e o Decreto nº 15.336 de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal – **AAM-0302** outorgado ao Sr. **João Henrique da Silva Neto**, portador do RG Nº **365374 SSP/RO**, inscrito no cadastro de pessoa física Nº 074.572.862-68, **residente na rua Jaime Araújo santos números 2940** bairro liberdade, o qual era autorizado desde 12/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte/SEMTRAN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:06F06EC3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/03/2022. Edição 3190
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>